



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N° 3.212, de 22 de novembro de 2001.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

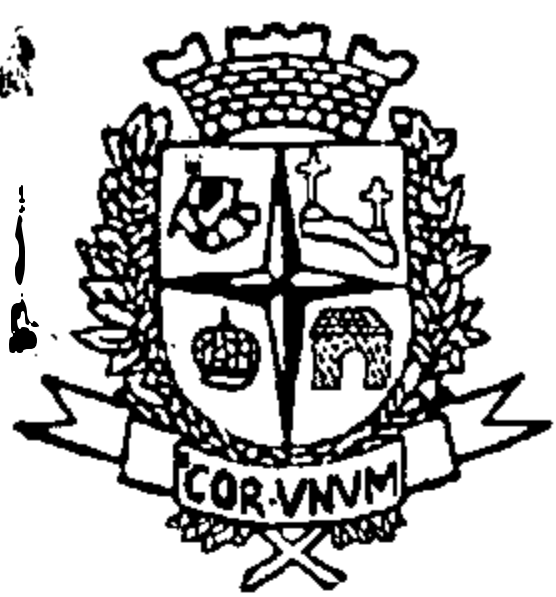
Art. 1º O Orçamento do Município de Taquaritinga, para o Exercício Financeiro de 2002, Estima a Receita em R\$ 29.700.000,00 (Vinte e nove milhões e setecentos mil reais) , e Fixa a Despesa da Administração Direta em R\$ 29.700.000,00 (Vinte e nove milhões e setecentos mil reais), sendo que haverá a dedução do Fundef conforme portaria nº 328, no valor de 1.702.050,00 (Hum milhão, setecentos e dois mil e cinquenta reais) perfazendo o montante de R\$ 28.114.000,00 e da Administração Indireta em R\$ 7.715.000,00 (Sete milhões, setecentos e quinze mil reais), totalizando o valor de R\$35.437.500.,00 (Trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Parágrafo único Está acrescido ao valor estimado para a Receita, prevista do presente artigo o valor de R\$ 7.658.000,00 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), provenientes dos Repasses dos Convênios SUS – Sistema Único de Saúde – PAB, Gestão Plena e POA-2000-AIDS; FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério; Salário Educação; Transporte de Alunos; FNDE; Assistência Social – Estado e União; Merenda Escolar - Estado e União; .

Art. 2º A Receita será realizada com base no Produto Arrecadado, na forma da Legislação em Vigor, de acordo com o seguinte desmembramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RECEITAS CORRENTES	VALOR	%
Receita Tributária	5.820.000,00	20,70
Receita de Contribuições	28.000,00	0,10
Receita Patrimonial	120.000,00	0,43
Receita Agropecuária	3.000,00	0,01
Receita de Serviços	60.000,00	0,21
Transferências Correntes	12.704.000,00	45,19
Outras Receitas Correntes	995.000,00	3,54
SUBTOTAL	19.730.000,00	70,18
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienações de Bens	66.000,00	0,23
Transferências de Capital	660.000,00	2,35
SUBTOTAL	726.000,00	2,58
TOTAL PARCIAL	20.456.000,00	72,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

SUS	3.026.000,00	10,76
FUNDEF	3.960.000,00	14,09
FNDE	10.000,00	0,04
ASSITÊNCIA SOCIAL	203.000,00	0,72
MERENDA ESCOLAR	270.000,00	0,96
SALÁRIO EDUCAÇÃO	120.000,00	0,43
SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00	0,04
TRANSPORTES DE ALUNOS	59.000,00	0,20
SUBTOTAL	7.658.000,00	27,24
TOTAL GERAL	28.114.000,00	100,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$	%
Receita de Contribuição	2.647.000,00	97,21
Receita Patrimonial	35.000,00	1,28
Outras Receitas Correntes	41.000,00	1,51
Sub total	2.723.000,00	100,00
Receitas de Capital	0,00	
Sub total	0,00	
Total Geral	2.723.000,00	100,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TAQUARITINGA

RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$	%
Receita Patrimonial	1.000,00	0,05
Receita de Serviços	1.498.800,00	70,20
Transferências Correntes	103.000,00	4,82
Outras Receitas Correntes	33.200,00	1,56
Sub total	1.636.000,00	76,63
RECEITAS CAPITAL		
Operações Crédito	1.000,00	0,05
Alienações de Bens	2.500,00	0,12
Transferências Intergovernamentais	495.500,00	23,21
Sub total	499.000,00	23,37
Total Geral	2.135.000,00	100,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQUARITNGA

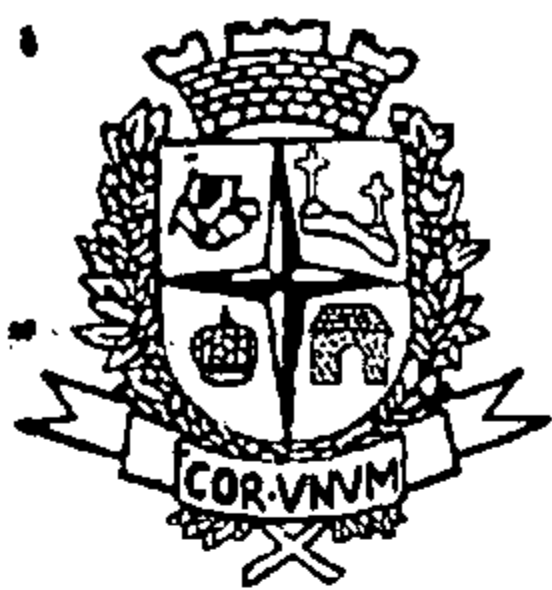
RECEITAS CORRENTES	VALOR R\$	%
Receita Tributária	118.000,00	4,13
Receita Patrimonial	15.000,00	0,53
Receita Industrial	2.345.000,00	82,08
Transferências Correntes	1.000,00	0,04
Outras Receitas Correntes	373.000,00	13,06
Sub total	2.852.000,00	99,84
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	500,00	0,02
Alienação de Bens	2.500,00	0,09
Transferências de Capital	2.000,00	0,07
Sub total	5.000,00	0.16
Total Geral	2.857.000,00	100,00

Art. 3º Fica Fixado em 4,75 %, da Receita Corrente Líquida estimada, o valor do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal no exercício de 2.002.

Art. 4º A Despesa fixada com a seguinte distribuição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR	%
LEGISLATIVA	2.103.000,00	7,48
JUDICIÁRIA	1.014.300,00	3,61
ADMINIST.E PLANEJAMENTO	9.337.000,00	33,22
DEFESA NACIONAL	18.000,00	0,06
SEGURANÇA PÚBLICA	241.100,00	0,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	748.700,00	2,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.017.900,00	3,62
SAÚDE	1.166.600,00	4,15
EDUCAÇÃO	2.195.800,00	7,81
CULTURA	43.500,00	0,15
URBANISMO	1.127.000,00	4,01
HABITAÇÃO	180.000,00	0,64
SANEAMENTO	165.000,00	0,59
GESTÃO AMBIENTAL	30.500,00	0,11
AGRICULTURA	165.900,00	0,59
INDUSTRIA	20.000,00	0,07
TRANSPORTES	292.700,00	1,04
DESPORTE E LAZER	389.000,00	1,38
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	0,71
SUBTOTAL	20.456.000,00	72,76



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

SUS	3.026.000,00	10,76
FUNDEF	3.960.000,00	14,09
FNDE	10.000,00	0,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	203.000,00	0,72
MERENDA ESCOLAR	270.000,00	0,96
SALÁRIO EDUCAÇÃO	120.000,00	0,43
SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00	4,04
TRANSPORTE DE ALUNOS	59.000,00	0,20
Sub total	7.658.000,00	27,24
Total Geral	28.114.000,00	100,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR R\$	%
PREVIDÊNCIA	2.723.000,00	100,00
Total	2.723.000,00	100,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA

DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR R\$	%
Administração	1.298.000,00	60,80
Educação	837.000,00	39,20
TOTAL	2.135.000,00	100,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

DESPESAS POR FUNÇÕES	VALOR R\$	%
Saneamento	2.857.000,00	100,00
Total Geral	2.857.000,00	100,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS POR PODERES

DESPESAS POR PODERES	VALOR	R\$
PODER LEGISLATIVO		
01.01 – Câmara Municipal	2.103.000,00	7,48
Subtotal	2.103.000,00	
PODER EXECUTIVO		
02.01 – Judiciária	1.022.000,00	3,64
03.01 – Chefia do Executivo	598.400,00	2,13
04.01 – Administração	7.533.700,00	26,80
05.01 – Ensino Fundamental	1.234.600,00	4,39
05.02 – Fundef	3.960.000,00	14,09
05.03 – Ensino Infantil	913.200,00	3,25
05.04 – Escola Téc.Arte Mus.Sta Cec.	225.500,00	0,80
05.05 – Biblioteca	31.200,00	0,11
05.06 – Ensino Superior	170.500,00	0,61
05.07 – Merenda Escolar	226.600,00	0,81
06.01 – Cultura	43.500,00	0,15
07.01 – Unidade Aval.Controle	3.624.200,00	12,89
07.02 – Coord.Prog.Saúde	270.900,00	0,96
07.03 – POA – AIDS	300.000,00	1,07
07.04 – Fundo Munic.Saúde	7.500,00	0,03
08.01 – Depto Criança , Adol.Cr.	619.000,00	2,20
08.02 – Fundo Social Solidar.	57.500,00	0,20
08.03 – Fundo Mun.Assist.Social	175.200,00	0,62
09.01 – Div.Técnica Planejam.	175.000,00	0,62
10.01 – Diretoria Serv.Municipais	4.026.500,00	14,32
10.02 – Unidade do Corpo Bomb.	241.100,00	0,86
11.01 – Depto Esportes e Lazer	389.000,00	1,38
12.01 – Div.Técnica Meio Ambien.	165.900,00	0,59
TOTAL GERAL	28.114.000,00	100,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DESPESAS POR PODERES	VALOR	%
Instituto de Previdência Serv. Municipal	2.723.000,00	100,00
TOTAL GERAL	2.723.000,00	100,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TAQUARITINGA

Diretoria Administrativa	1.298.000,00	60,80
Area Educacional	837.000,00	39,20



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL GERAL	2.135.000,00	100,00

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto	2.857.000,00	100,00
TOTAL GERAL	2.857.000,00	100,00

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a subvencionar, as entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADES
- Associação Antialcoolica de Taquaritinga
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Creche Escola “ Jesus de Nazereth”
- Lar São Vicente de Paulo
- Lar São João Bosco
- Sociedade São Vicente de Paulo
Vila Vicentina
- Serviços de Obras Sociais
- Nucleo Espirita A Caminho da Luz
- Oficina Santa Rita
Centro de Estudos e Divulgação Espirita “Irmã Sheila”
- Centro Espirita e Casa do Menor “ André Luis”
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia “ Dona Zilda Salvagni”
- Associação Promocional Nova Genese
- Hospital de Olhos Unicamp e Lions “Manoel Dante Buscardi”
- Associação Promotora dos Animais
- Centro Espirita Amantes da Pobreza
- Associação Voluntários Combate ao Cancêr
Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ
Fundação Municipal para o Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – Funtec

Art. 6º Fica o Executivo autorizado, nos termos do Artigo 7.º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20%, do total da despesa fixada nesta Lei, desde que verificadas as condições Legais estabelecidas nas Leis Federais 4320/64 e 101/2000.

Art. 7º - Fica o executivo autorizado a remanejar saldos de dotações orçamentárias entre as unidades que compõe o orçamento, bem como respectivos programas de trabalho caso haja alteração da estrutura organizacional ou na competência legal e regimental de organismos da Administração Direta ou Indireta ou de Fundação instituída pelo Poder Público.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º - São partes integrantes da presente Lei, os anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 22 de novembro de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -